



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.969, DE 12 DE ABRIL DE 2023

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

**Denomina “Rua Antonio Domingos Rodrigues”
o logradouro público do Parque Villa dos
Pinheiros, que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 16 (Dezesseis) do Parque Villa dos Pinheiros - Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Rua Antonio Domingos Rodrigues.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de abril de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

